

## Relato do Julgamento – FACEPE

Para o Edital 01/2025 PIBIC 2025 houve 1.341 (um mil, trezentos e quarenta e uma) submissões entre pedidos de bolsas novas (1.125) e renovações (216). Dentre os pedidos de bolsas novas, após a etapa I – Enquadramento, prosseguiram para o julgamento 892 (oitocentos e noventa e dois) processos distribuídos, proporcionalmente, pelas áreas:

| Área                       | Demanda Bruta (total) | Propostas enquadradas (bolsas novas) | Distribuição (bolsas novas) |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Ciências Agrárias          | 201                   | 133                                  | 51                          |
| Ciências Biológicas        | 239                   | 155                                  | 59                          |
| Ciências da Saúde          | 390                   | 249                                  | 94                          |
| Ciências Exatas            | 153                   | 107                                  | 41                          |
| Ciências Humanas           | 156                   | 108                                  | 41                          |
| Ciências Sociais Aplicadas | 92                    | 65                                   | 25                          |
| Engenharias                | 110                   | 75                                   | 28                          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.341</b>          | <b>892</b>                           | <b>339</b>                  |

Para o critério de ex-bolsistas BIA e BIC-Jr, o edital 01/2025 informa que esses candidatos terão prioridade para receberem quotas de bolsa e, em sendo recomendadas pela Comissão, seriam automaticamente aprovadas. Somente as não recomendadas não são contempladas com esta priorização. Tivemos neste edital:

| ex-BIA             |                 |
|--------------------|-----------------|
| Nº DE SOLICITAÇÕES | Nº DE APROVADAS |
| 90                 | 74              |

| ex-BICJ            |                 |
|--------------------|-----------------|
| Nº DE SOLICITAÇÕES | Nº DE APROVADAS |
| 1                  | 1               |

Todos os orientadores identificados como sendo ou tendo sido tutor BIA/FACEPE nos últimos 12 meses foram-lhes atribuídos 0,5 ponto acrescido em sua nota final.

Para o atendimento à reserva de bolsas para os critérios de Interiorização (20%) e ICT sem quota de bolsa do CNPq (até 2,0%) tivemos o seguinte quadro final:

## EDITAL FACEPE 01/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2025

| Área                          | Atendimento à reserva<br>(bolsas recomendadas) |                                 |
|-------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|
|                               | Interior (20%)                                 | ICT sem quota do<br>CNPq (2,0%) |
| Ciências Agrárias             | 37                                             | 2                               |
| Ciências Biológicas           | 28                                             | 4                               |
| Ciências da Saúde             | 51                                             | 4                               |
| Ciências Exatas               | 13                                             | 0                               |
| Ciências Humanas              | 28                                             | 2                               |
| Ciências Sociais<br>Aplicadas | 12                                             | 0                               |
| Engenharias                   | 12                                             | 0                               |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>181</b>                                     | <b>12</b>                       |
|                               | <b>32,9%</b>                                   | <b>2,2%</b>                     |

Para as Ações Afirmativas, assim como foi feito com a distribuição do quantitativo de bolsas, também se distribuiu o atendimento conforme a demanda de cada área e o resultado final é o seguinte:

| Área                       | Atendimento à reserva AÇÕES AFIRMATIVAS (20%)<br>(bolsas postuladas) |                            |                            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                            | TOTAIS                                                               | Qtt bolsas a<br>contemplar | Qtt bolsas<br>contempladas |
| Ciências Agrárias          | 11                                                                   | 7                          | 7                          |
| Ciências Biológicas        | 20                                                                   | 15                         | 15                         |
| Ciências da Saúde          | 28                                                                   | 19                         | 19                         |
| Ciências Exatas            | 12                                                                   | 8                          | 8                          |
| Ciências Humanas           | 16                                                                   | 11                         | 11                         |
| Ciências Sociais Aplicadas | 10                                                                   | 7                          | 7                          |
| Engenharias                | 2                                                                    | 1                          | 1                          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>99</b>                                                            | <b>68</b>                  | <b>68 (100,0%)</b>         |

Todas as postulações de Ações Afirmativas que anexaram documentação comprobatória de PCD (laudo médico), Negros, Ciganos, Indígenas, Quilombolas (declaração de pertencimento étnico ou ingressante como cotista na IES) e Trans (autodeclaração) foram validadas na Etapa I – Enquadramento.

Para os Pardos e Negros que optaram pelo envio de vídeo e entrevistas, a análise ocorreu em três etapas a seguir:

1ª Etapa: Análise dos 29 vídeos (links válidos) pela Comissão 1 de Heteroidentificação.

25 vídeos foram considerados válidos e 4 foram encaminhados para a etapa seguinte (2 pela baixa qualidade da imagem e 2 por erro no envio do vídeo).

2ª Etapa: Análise fenotípica (chamada em videoconferência):

Dos 4 candidatos convidados, apenas 3 compareceram. Desses três, dois tiveram sua postulação para Ações Afirmativas validadas pela Comissão 1.

Desta forma, os candidatos que não tiveram sua postulação validada (vídeos com baixa resolução, ambiente mal iluminado) e o candidato ausente passaram a para a 3ª e última etapa.

3ª Etapa: Análise fenotípica (vídeo conferência):

Ambos os candidatos tiveram suas postulações validadas pela Comissão 2 de Heteroidentificação.

O Comitê Gestor revisou e analisou as planilhas de julgamento de todas as áreas e homologou o resultado preliminar para publicação, iniciando, assim, o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos a partir do envio das mensagens de indeferimento (lista de espera e não recomendados) pelo Sistema AgilFAP.

## BAREMAS UTILIZADOS PELAS SUBCOMISSÕES DE JULGAMENTO

### Ciências Agrárias

Na reunião da Câmara de Ciências Agrárias para avaliação das submissões ao EDITAL FACEPE 01/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica foram analisadas 133 propostas, das quais 31 foram desclassificados. O mérito científico-tecnológico do projeto e o plano de trabalho do aluno foram avaliados por avaliadores Ad hoc externos que atribuíram notas de 0 a 10, de acordo com o que consta no edital. Os critérios adotados pela Comissão para atribuir nota ao(à) orientador(a) foram índice h, o índice h5 (índice h dos últimos 5 anos) e a formação de recursos humanos. Na nota final, foi atribuída bonificação referente a bolsa produtividade do(a) pesquisador(a). Para o desempate, foram adotados como critérios o valor do índice h5, índice h e do "Output in Top 10% Citation Percentiles" do(a) orientador(a). As propostas foram ranqueadas de acordo com a pontuação final atingida, realizada de acordo com critérios de priorização estabelecidos pelo Edital FACEPE 01/2025.

Foi estabelecido como ponto de corte a pontuação mínima de 7,96 pontos, sendo distribuídas 51 bolsas na lista principal e 51 bolsas na lista de espera.

Abaixo segue o barema utilizado pela Comissão de Ciências Agrárias no presente julgamento:

**Tabela 1.** Notas atribuídas aos bolsistas de produtividade em pesquisa em relação ao nível do CNPq e FACEPE.

| Níveis                                  | PQ-1A | PQ-1B | PQ-1C | PQ-1D | PQ-2<br>BPP FACEPE |
|-----------------------------------------|-------|-------|-------|-------|--------------------|
| <b>Bônus (% aplicada na nota final)</b> | 18    | 16    | 14    | 12    | 10                 |

**Tabela 2.** Escala de pontuação do índice h e índice h5 dos(as) orientadores(as)

| Intervalo para índice h |    |
|-------------------------|----|
| >30                     | 10 |
| <30 -> 25               | 9  |
| <25 -> 20               | 8  |
| <20 -> 15               | 7  |
| <15 -> 10               | 6  |
| <10 -> 5                | 5  |
| <5 -> 1                 | 4  |

| Intervalo para índice h5 |     |
|--------------------------|-----|
| >15                      | 10  |
| <15 -> 12                | 9,5 |
| <12 -> 10                | 9   |
| <10 -> 9                 | 8,5 |
| 8                        | 8   |
| 7                        | 7   |
| 6                        | 6   |
| 5                        | 5   |
| 4                        | 4   |
| 3                        | 3   |
| 2                        | 2   |
| 1                        | 1   |

**Tabela 3.** Critérios de análise e julgamento adotados pela Câmara de Ciências Agrárias

| Critérios                    | Peso |
|------------------------------|------|
| Índice h5                    | 1,0  |
| Índice h                     | 0,5  |
| Formação de recursos humanos | 0,25 |

## Ciências Biológicas

A área de Ciências Biológicas teve demanda de 155 propostas para analisar e foi contemplada com 59 bolsas, conforme distribuição em função da demanda qualificada do certame, gerada pelo número de propostas enquadradas em cada área. Para fins de pontuação, como estabelecido no Edital, a Subcomissão analisou os seguintes critérios:

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO |                                                                                                                                                                                               | PESO                            | NOTA*  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|
| <b>A</b>                          | Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas; originalidade; adequação da metodologia; relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução) | 3,0                             | 0 a 10 |
| <b>B</b>                          | Plano de trabalho de cada aluno candidato (coerência com o projeto de pesquisa)                                                                                                               | 2,0                             | 0 a 10 |
| <b>C</b>                          | Produção científica do orientador nos últimos 05 anos e experiência demonstrada no tema, objeto do projeto, informado no Currículo Lattes do CNPq*                                            | 3,0                             | 5 a 10 |
| <b>D</b>                          | Desempenho acadêmico do aluno candidato (média geral do histórico)                                                                                                                            | 2,0                             | 0 a 10 |
| <b>E</b>                          | Orientador que atua como tutor no Projeto Institucional do Programa BIA/Facepe                                                                                                                | + 0,5 (após o cálculo da média) |        |

\*dados extraídos também da plataforma Scopus, com base no identificador registrado no sistema AgilFAP, conforme preconizado no item 1.4 (Elegibilidade) do Edital 01/2025 da Facepe.

**1. Procedimentos e definições de áreas**

Além da reunião em sala virtual, a Subcomissão utilizou duas planilhas para o julgamento das propostas, que foram compartilhadas com todos no Google Drive, sendo uma delas disponibilizada pela [FACEPE](#) e outra elaborada pela [Subcomissão](#) para análise e pontuação dos indicadores de produção. Para este Edital, após discussão, a Subcomissão decidiu realizar a distribuição de bolsas proporcional a demanda das áreas da Capes, agrupando em Biodiversidade, Ciências Biológicas (CB) I, II e III, conforme a subárea selecionada pelo proponente no momento de submissão da proposta de IC deste certame e de acordo com a tabela de áreas de conhecimento da Capes (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoesprogramas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimentoavaliacao>).

Desta forma, inicialmente, a Subcomissão realizou a classificação dentro de cada área, conforme disponibilidade de bolsas, distribuídas da seguinte forma: 20 bolsas para Biodiversidade, 10 bolsas para Ciências Biológicas (CB) I, 18 bolsas para CB II e 11 bolsas para CB III, considerando o montante de propostas nestas áreas, respectivamente de 54, 26, 47 e 28. As propostas aprovadas e classificadas foram ranqueadas em ordem decrescente dentro de cada área, conforme a pontuação (nota final) de cada proponente.

**2. Dos critérios para julgamento****2.1. Do julgamento dos projetos e planos de trabalho**

Inicialmente a Subcomissão verificou quais as propostas que não apresentavam nenhuma avaliação e nota emitida por consultores ad hoc, totalizando 10. Neste caso, a Subcomissão procedeu com a avaliação dos projetos e planos de trabalho. Cerca de oito propostas apresentavam pareceres aquém do esperado, de forma que também foram avaliadas pela Subcomissão, de forma a gerar mais uma nota para os projetos e os planos de trabalho dos alunos. Os critérios utilizados na análise dos projetos e planos de trabalho foram baseados nos itens A e B do quadro apresentado previamente, conforme estabelecidos no Edital.

**2.2 Da análise e pontuação da produção do orientador**

Para pontuação da produção científica do Orientador foram considerados os indicadores: i. índice H; ii. índice H5; iii. FWCI; iv. publicações em todos os quartis de periódicos pelo SJR e v. autoria, na condição de primeiro e último autor. Os dados de i. a iv. foram disponibilizados na planilha da Facepe, e os dados do item v. foram obtidos na base Scopus (<https://www.scopus.com/pages/home#basic>), acessado nos dias 21 e 22 de julho.

Para normalizar as pontuações dos indicadores utilizados foi feito um processo de Winsorização seguido de Normalização Min-Max. Inicialmente as pontuações foram ajustadas, removendo-se valores discrepantes, ou seja, a pontuação abaixo do limite inferior (definido como o primeiro quartil menos 1,5 vezes o intervalo interquartil) ou acima do limite superior (definido como o primeiro quartil mais 1,5 vezes o intervalo interquartil) foi ajustada para o respectivo limite. Posteriormente, as pontuações ajustadas foram normalizadas à escala de 5 a 10, utilizando a fórmula de normalização Min-Max. Os dados de cada indicador estão disponíveis no drive utilizado pela Subcomissão (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LJc4wY3U3UfVzKqX0A9N33TOCs8Tv13I/edit?gid=980812745#gid=980812745>).

A aplicação deste procedimento proporcionou a representação proporcional e mais justa, evitando que valores extremos trouxessem distorção na distribuição de notas de produção científica. Após este procedimento para os indicadores, os valores foram multiplicados pelos respectivos pesos, conforme fórmula abaixo:

$$\text{NOTA} = (H \times 0,3) + (H5 \times 0,1) + (FWCI \times 0,2) + (SJR \times 0,1) + (\text{Autoria} \times 0,3)$$

O valor obtido para cada proponente foi inserido na planilha disponibilizada pela Facepe no respectivo critério.

### 3. Da aprovação e classificação das propostas

Conforme orientação da Facepe, o quantitativo de propostas em lista de espera deveria ser o mesmo do número de bolsas, de forma que 118 propostas foram aprovadas, sendo 59 classificadas e 59 em lista de espera. A nota de corte foi estabelecida com base na proposta que ficou em último lugar na lista de espera, ou seja, propostas que tiveram nota <7,810, assim, 37 propostas não foram aprovadas.

O uso de três casas decimais possibilitou a redução de problemas decorrentes de empate, de forma que a Subcomissão optou por solicitar sua aplicação na planilha. Em situação de persistência do empate, o critério utilizado foi a maior nota do histórico escolar do candidato à bolsa.

#### 3.1. Atendimento aos critérios de priorização

##### 3.1.1. Candidatos participantes dos programas BIA e BIC-Jr

Propostas com participação de discente, candidato à bolsa, que tivessem sido vinculados a bolsas de incentivo acadêmico (BIA) e iniciação científica júnior (BIC-Jr) foram priorizadas, desde que a nota da proposta estivesse acima da nota de corte. Desta forma, foram aprovadas seis propostas solicitadas para alunos que foram BIA, não houve solicitação para alunos BIC-Jr.



## EDITAL FACEPE 01/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2025

### 3.1.2. Das cotas reservadas para Ações Afirmativas (AF) e Interiorização

Importante salientar que neste Edital, 20% das bolsas deveriam atender às Ações Afirmativas e mais 20% à Interiorização, neste caso, a Subcomissão aplicou este percentual para o número de bolsas de cada área, indicando a meta proposta e alcançada, conforme apresentado no quadro abaixo:

| ÁREAS          | NÚMERO DE BOLSAS | AÇÕES AFIRMATIVAS |                | INTERIORIZAÇÃO |                |
|----------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
|                |                  | Meta proposta     | Meta alcançada | Meta proposta  | Meta alcançada |
| CB 1           | 10               | 2                 | 2              | 2              | 3              |
| CB 2           | 18               | 4                 | 4              | 4              | 5              |
| CB 3           | 11               | 2                 | 3              | 2              | 3              |
| BIODIVERSIDADE | 20               | 4                 | 5              | 4              | 4              |
| TOTAL          | 59               | 12                | 14             | 12             | 15             |

Desta forma, a Subcomissão de Ciências Biológicas atendeu plenamente os percentuais previstos no edital.

## Ciências da Saúde

No total, foram 249 propostas analisadas. Para fins de pontuação a Subcomissão Avaliadora analisou os seguintes critérios:

| Critérios de análise e julgamento |                                                                                                                                                                                                | Peso                              | Nota   |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|
| A                                 | Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas; originalidade; adequação da metodologia; relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução). | 3,0                               | 0 a 10 |
| B                                 | Plano de trabalho de cada aluno candidato (coerência com o projeto de pesquisa).                                                                                                               | 2,0                               | 0 a 10 |
| C                                 | Produção científica do orientador nos últimos 05 anos e experiência demonstrada no tema, objeto do projeto, informado no Currículo Lattes do CNPq                                              | 3,0                               | 5 a 10 |
| D                                 | Desempenho acadêmico do aluno candidato, avaliado pelo rendimento escolar.                                                                                                                     | 2,0                               | 6 a 10 |
| E                                 | Orientador que atua como tutor no Projeto Institucional do Programa BIA/FACEPE.                                                                                                                | +0,5<br>(após o cálculo da média) |        |

As propostas foram ranqueadas conforme a pontuação, resultando em 188 propostas aprovadas, sendo 94 aprovadas e classificadas para a lista principal de bolsas e 94 propostas aprovadas e classificadas para a lista de espera. Sessenta e uma não atingiram os critérios de nota mínima, ficando com notas abaixo do ponto de corte estabelecido que foi de 7,86.

Os trabalhos da Comissão de Avaliação foram iniciados às 9 horas do dia 21 de julho de 2025, com a reunião geral coordenada pela Diretoria Científica da FACEPE. Neste momento, esta comissão foi



informada que foram designadas um total de 94 bolsas para área de Ciências da Saúde em função da distribuição entre as áreas.

Na primeira fase do trabalho, foram analisados todos os pedidos apresentados (249), apreciando-se os pareceres emitidos pelos consultores ad hoc, os projetos e planos de trabalho que foram submetidos ao Edital 01/2025 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - FACEPE. Houve análise mais detalhada, em especial, dos pedidos nos quais os pareceres ad hoc continham avaliações muito discrepantes (i.e., notas muito diferentes para um mesmo projeto ou plano de trabalho).

A comissão de saúde utilizou planilha de julgamento fornecida pela área técnica da FACEPE com indicadores obtidos da plataforma Scival do Scopus. Foram utilizados os seguintes indicadores com o mesmo peso na pontuação final: Índice H5, Artigos publicados no percentil de 10% e número de citações, sendo todos estes fornecidos pela plataforma supracitada. Na sequência, a Comissão estabeleceu o intervalo decil de cada indicador atribuindo nota 10 para o decil mais alto e retirando meio ponto de cada decil subsequente (Figura 1 A-C). Foi realizada então a média aritmética dos três (3) indicadores que foram elencados em intervalos decis, com as respectivas notas (divididas em intervalos) para cada decil e atribuindo nota 10 para o decil mais alto e retirando meio ponto de cada nota subsequente. Dessa forma, foi estabelecida a nota final do currículo de cada orientador como destacado na Figura 2.

| Índice H5 |     |      | Citações |        |      | Percentil 10% |       |      |
|-----------|-----|------|----------|--------|------|---------------|-------|------|
| min       | max | Nota | min      | max    | Nota | min           | max   | Nota |
| 0         | 0   | 5,0  | 0        | 0      | 5,0  | 0             | 0     | 5,0  |
| 0,1       | 1,0 | 5,5  | 1.0      | 4.0    | 5,5  | 0.1           | 4.4   | 5,5  |
| 1,1       | 2   | 6,0  | 4.1      | 8.0    | 6,0  | 4.5           | 6.2   | 6,0  |
| 2,1       | 3   | 6,5  | 8.1      | 21.0   | 6,5  | 6.3           | 6.8   | 6,5  |
| 3,1       | 4   | 7,0  | 21.1     | 30.0   | 7,0  | 6.9           | 8.6   | 7,0  |
| 4,1       | 5,0 | 7,5  | 31.1     | 48.0   | 7,5  | 8.7           | 11.0  | 7,5  |
| 5,1       | 6,0 | 8,0  | 48.1     | 74.0   | 8,0  | 11.1          | 12.4  | 8,0  |
| 6,1       | 7   | 8,5  | 79.1     | 115.0  | 8,5  | 12.5          | 14.4  | 8,5  |
| 7,1       | 8   | 9,0  | 115.1    | 177.0  | 9,0  | 14.5          | 17.0  | 9,0  |
| 8,1       | 9,0 | 9,5  | 186.1    | 323.0  | 9,5  | 17.1          | 33.2  | 9,5  |
| 9,1       | 16  | 10   | 336.1    | 3965.0 | 10   | 33.3          | 100.0 | 10   |

Figura 1: Distribuição das notas para Índice H5 (A), Artigos publicados no percentil de 10% (B) e número de citações (C).

**Notas finais**

| Intervalos            | Nota |
|-----------------------|------|
| $5.0 < x \leq 5.165$  | 5,5  |
| $5.166 < x \leq 5.33$ | 6,0  |
| $5.34 < x \leq 5.66$  | 6,5  |
| $5.67 < x \leq 6.0$   | 7,0  |
| $6.01 < x \leq 6.49$  | 7,5  |
| $6.50 < x \leq 7.32$  | 8,0  |
| $7.33 < x \leq 7.99$  | 8,5  |
| $8.0 < x \leq 8.5$    | 9,0  |
| $8.51 < x \leq 9.5$   | 9,5  |
| $9.51 < x \leq 10.0$  | 10   |

Figura 2: Distribuição das notas finais atribuídas à produção científica do orientador.

A comissão da área de saúde destaca que em determinadas análises, da produção científica de alguns pesquisadores, foram atribuídas notas menores devida a ausência ou inconsistência dos dados fornecidos ou não pelos pesquisadores (Scopus ID, ORCID, ResearcherID). Essa falha inviabilizou a extração dos dados na base SciVal, impossibilitando o cálculo objetivo de métricas relevantes estabelecidas do Índice H5, Artigos publicados no percentil de 10% e número de citações. A ausência desses dados comprometeu a avaliação comparativa dos currículos no contexto do edital, impactando diretamente a análise de produtividade e impacto científico do proponente. A pontuação atribuída reflete, portanto, a limitação imposta pela falta de informações válidas e verificáveis nas bases de dados.

Dos 249 projetos referentes aos pedidos de bolsas analisados, 94 foram aprovados com bolsa, sendo os critérios de priorização atendidos, levando em consideração o ponto de corte da área (7,86), ou seja, atendendo a demanda de 20% referente a projetos desenvolvidos no interior do estado (36 – 38,3%), ex-BIA (10 – 10,6%), com critérios de Instituição sem cota de bolsa IC do CNPq (01 – 1%) e ações afirmativas (11 – 11,7%). Na lista de espera, ficaram 94 propostas aprovadas. Por último, 61 projetos não atingiram a nota de corte de 7,86 (sete vírgula oitenta e seis) para aprovação.

## Ciências Exatas

Serão apresentados os critérios utilizados para a avaliação das solicitações de bolsas referentes ao Edital FACEPE de Concessão de Bolsas de PIBIC - 2025. Ao todo, foram analisadas 107 propostas enquadradas.

Para fins de pontuação a comissão avaliadora analisou os critérios descritos na Tabela 2.

**Tabela 2.** Critérios de análise e julgamento, nota e peso

| Critérios de análise e julgamento                                               | Nota   | Peso |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| (i) Mérito técnico Científico tecnológico                                       | 0 a 10 | 3,0  |
| (ii) Plano de trabalho de cada aluno candidato                                  | 0 a 10 | 2,0  |
| (iii) CV Lattes + métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador (IC) | 5 a 10 | 3,0  |
| (iv) Desempenho acadêmico do aluno candidato                                    | 0 a 10 | 2,0  |

Para os critérios (i) e (ii) foram analisados com base nos pareceres adhoc. A maioria dos projetos tinham no mínimo dois pareceres e notas atribuídas por avaliadores anônimos, cujos pareceres foram acatados em sua grande maioria, efetuando-se uma média das notas atribuídas por item de julgamento. Observa-se que em casos de notas muito díspares, foram realizadas análises mais detalhadas.

Com relação às notas atribuídas ao Currículo Lattes e às métricas de produção acadêmica do orientador (IC), os critérios utilizados para a avaliação foram aqueles apresentados nas Tabelas 3 e 4.

| Critério       | Nota      |
|----------------|-----------|
| PQ-2 ou DT-2   | 8,00 + IC |
| PQ-1D ou DT-1D | 8,50 + IC |
| PQ-1C ou DT-1C | 9,00 + IC |
| PQ-1B ou DT-1B | 9,50 + IC |
| PQ-1A ou DT-1A | 10        |

Tabela 3: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT com o índice combinado (IC).

Tabela 4: Notas atribuídas à produção científica do orientador não bolsista de produtividade pelo Índice Combinado (IC)

| Critério           | Nota             |
|--------------------|------------------|
| IC (0,000 a 0,099) | 5,00 + IC        |
| IC (0,100 a 0,199) | 5,50 + IC        |
| IC (0,200 a 0,299) | 6,00 + IC        |
| IC (0,300 a 0,399) | 6,50 + IC        |
| IC > 0,400         | (7,00 a 7,50)+IC |

O IC é um índice ponderado que leva em consideração as métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador fornecida pela plataforma SciVal dado por:

$$IC(j) = 0,3 \left( \frac{h(j)}{33} \right) + 0,3 \left( \frac{FWCI(j)}{2,96} \right) + 0,4 \left( \frac{SJR(j)}{72} \right)$$

em que  $h_j^{(f)}$  é o índice-h do orientador-j e  $SJR_j^{JR(f)}$  o índice Scimago Journal Rank do orientador-j<sup>f</sup> e  $FWCI_j^{FWCI(j)}$  impacto de citações ponderado por Área do orientador-j<sup>f</sup>. Todos os índices foram obtidos pela obtida pela plataforma SciVal com o código Scopus relatado pelo pesquisador no perfil AgilFap-FACEPE.

**Bolsa de PIBIC:** As notas de corte foram atribuídas por cada subárea sendo os seguintes valores, 1.01 - Matemática valor 7,778; 1.02 - Estatística valor 7,698; 1.03 - Computação valor 7,587; 1.05 - Física valor 7,414; 1.06 - Química valor 7,648; 1.07 -Geociências valor 8,079 e 1.08 - Oceanografia valor 7,438.

No total foram 41 propostas classificadas para a bolsa, além de 41 propostas para a lista de espera, e 66 propostas não foram classificadas (abaixo do ponto de corte).

### **Da avaliação e alocação das bolsas**

Dentro da demanda qualificada, foram distribuídas a bolsas segundo a distribuição das notas e a distribuição das bolsas de cada subárea proporcional à demanda da subárea. Foram observados os critérios de priorização.

A ordem inicial da lista de espera foi baseada nas subáreas que tiveram os maiores arredondamentos para baixo, quando o número de bolsas, por demanda, foi transformado em inteiro.

## **Ciências Humanas**

A avaliação ponderou a respeito do mérito científico-tecnológico do projeto, da pertinência do plano de trabalho do aluno e do currículo do orientador (proponente). Na avaliação do currículo dos(as) proponentes, no âmbito do presente edital, foi realizada com base em um barema dinâmico, construído a partir da distribuição em quintis do índice h (Google Scholar) dos(as) candidatos(as) inscritos(as). Essa metodologia busca assegurar maior equidade, ao considerar o perfil da comunidade proponente, e maior aderência ao princípio da comparabilidade relativa entre pares.

Com base na distribuição observada dos índices h (Google), os seguintes intervalos foram estabelecidos como critérios objetivos para pontuação:

- Sem índice h (Google) ou índice igual a zero: nota 5,0
- Índice h de 1 a 4,0: nota 6,0
- Índice h de 4,1 a 6,4: nota 7,0
- Índice h de 6,5 a 9,0: nota 8,0
- Índice h de 9,1 a 13,0: nota 9,0
- Índice h superior a 13,0: nota 10,0

Nos casos de empate do índice h, recorreu-se ao índice h5 (Google Scholar) como critério de desempate. Persistindo o empate, utilizou-se o número de citações.

Para a concessão das Bolsas, as 108 propostas submetidas foram ranqueadas conforme a pontuação obtida na nota final. Isso resultou em 41 (quarenta e uma) propostas aprovadas e classificadas com mérito científico e coerência teórico-metodológica, para as quais foi recomendada pela Comissão Avaliadora (Edital PIBIC 01/2025) a alocação da bolsa solicitada. Outras 41 (quarenta e uma) propostas também apresentaram mérito científico e coerência teórico-metodológica, porém, em comparação com as demais propostas, foram classificadas para compor a Lista de Espera. Por fim, 26 (vinte e seis) propostas foram avaliadas como boas, com mérito, mas ficaram abaixo do ponto de corte atribuído, com a nota final de 7,95 (sete vírgula noventa e cinco).

### **Ciências Sociais Aplicadas**

A avaliação ponderou a respeito do mérito científico-tecnológico do projeto, da pertinência do plano de trabalho do aluno e do currículo do orientador (proponente). Na avaliação do currículo dos(as) proponentes, no âmbito do presente edital, foi realizada com base em um barema dinâmico, construído a partir da distribuição em quintis do índice h (Google Scholar) dos(as) candidatos(as) inscritos(as). Essa metodologia busca assegurar maior equidade, ao considerar o perfil da comunidade proponente, e maior aderência ao princípio da comparabilidade relativa entre pares.

Com base na distribuição observada dos índices h (Google), os seguintes intervalos foram estabelecidos como critérios objetivos para pontuação:

- Sem índice h (Google) ou índice igual a zero: nota 5,0
- Índice h de 1 a 4,0: nota 6,0
- Índice h de 4,1 a 6,4: nota 7,0
- Índice h de 6,5 a 9,0: nota 8,0
- Índice h de 9,1 a 13,0: nota 9,0
- Índice h superior a 13,0: nota 10,0

Nos casos de empate com o índice h, recorreu-se ao índice h5 (Google Scholar) como critério de desempate. Persistindo o empate, utilizou-se o número de citações.

Para a concessão das Bolsas, as 65 propostas submetidas foram ranqueadas conforme a pontuação obtida na nota final. Isso resultou em 25 (vinte e cinco) propostas aprovadas e classificadas com mérito científico e coerência teórico-metodológica, para as quais foi recomendada pela Comissão Avaliadora (Edital PIBIC 01/2025) a alocação da bolsa solicitada.

Outras 25 (vinte e cinco) propostas também apresentaram mérito científico e coerência teórico-metodológica, porém, em comparação com as demais propostas, foram classificadas para compor a Lista de Espera. Por fim, 15 (quinze) propostas foram avaliadas como boas, com mérito, mas ficaram abaixo do ponto de corte atribuído, com a nota final de 7,63 (sete vírgula sessenta e três).

## **Engenharias**

Foram analisados (75) setenta e cinco novos projetos para a contemplação de (28) vinte e oito bolsas. A maioria dos projetos foi avaliada por pareceristas “ad hoc”. Os projetos sem pareceres “ad hoc” foram avaliados pelos membros da Câmara de Engenharias. Os pareceres “ad hoc” foram acatados na sua totalidade.

*De acordo com o Edital, a pontuação do orientador foi atribuída de acordo com as métricas relacionadas à sua produção acadêmica, adotadas pela câmara de engenharia (h-index, h5-index, Output in Top 10% Citation Percentiles (%), Citation Count e Publications in All Journal Quartiles by CiteScore). Para cada métrica foi atribuído igual peso (2).*

Procedida à análise das solicitações, a Comissão fez o fechamento da avaliação para estabelecer o ranqueamento final, com nota de corte 7,55. Os critérios de priorização foram atendidos como recomenda o edital e nessa chamada tivemos (6) bolsas recomendadas com priorização pelo critério de interiorização, (1) bolsa para bolsista ex-BIA e (3) bolsas pelo critério de ICT sem programa de Iniciação Científica. Foram classificados (56) cinquenta e seis projetos, dos quais (28) vinte e oito foram contemplados com bolsa e 28 ficaram na lista de espera.